



## Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

Portaria nº 027, de 14 de dezembro de 2023.

**Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica e a Resolução que trata sobre o Regimento Interno desta casa legislativa.**

O Presidente da Câmara Legislativa de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Barra Longa/MG e a Resolução que trata sobre o Regimento Interno desta casa legislativa.**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Vereador, Lucinei do Rosário Canuto – presidente;
- Vereador, Carlos Jerônimo Nunes de Souza – relator;
- Vereador, Calebe Souza Soares -secretário;
- Suplentes os vereadores: Irene do Carmo Pinto e Dênis Zacarias Rosa.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º A comissão, ora instituída, terá o prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Greisson Anderson de Souza da Costa  
Greisson Anderson de S da Costa Presidente  
075 125 616-10

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que esta(á) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa/MG, 14 de 12 de 2023

Assinatura